

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo
Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

DECRETO Nº 5.260, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 063/07/SHB, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 30 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Diretor do Departamento de Controle Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação, Matrícula 14424, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 5.261, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, sob a organização e coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social, para o dia 30 de abril de 2007, das 8:00 às 18:30 hs., no Centro de Estudos Ambientais – CEA, sito na Praia da Chácara, s/nº, Balneário.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverá observar as diretrizes das Conferências Estadual e Nacional.

Art. 3º. A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres desenvolverá seus trabalhos sobre o seguinte tema: “**Análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres – PNPM, avaliação das ações e políticas propostas no PNPM, sua execução e impacto; e, Participação das mulheres nos espaços de poder.**”.

Art. 4º. A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será Presidida pela Secretária Municipal de Ação Social.

Art. 5º. A Secretária Municipal de Ação Social fará publicar, mediante Portaria, o Regimento Interno da Conferência, a ser elaborado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 6º. As despesas com a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 5.262, DE 03 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3510/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **CARLOS GUILHERME DOS SANTOS CARNEIRO**, do cargo de Zelador, Matrícula 14043, Referência 101, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 5.263, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2716/2007, de 09 de fevereiro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **MARIA DA PENHA BRITO RODRIGUEZ**, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 10369, Referência 103, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº: 1267/07

Infrator: DANIELE SANTOS DE BRAGA

Endereço: Rua Barra do Pirai, 101 - Japuiba

Satisfazer no prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO às seguintes exigências fiscais: Submeter sua obra a análise na PMAR.

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2007

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE EMBARGO Nº: 3965/07

Infrator: DANIELE SANTOS DE BRAGA

Endereço: Rua Barra do Pirai, 101 - Japuiba

Por execução de obra sem a licença exigida pela PMAR.

Tipo da Obra: Comercial

Fase da Obra: Acabamento

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 092/2007/SMA

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em faixa marginal de proteção, **Infrator Ignorado**, Situado na Estrada da Caputera, S/nº – Caputera - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 093/2007/SMA

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de muro frontal sem licença sobre rede de esgoto, **Infrator Gelson Araújo**, Situado na Rua Benedito Ricardo da Guia, casa 122 – Monsuaba - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LINDOMAR PIRES FERREIRA

Ato: Portaria nº 1.193/2005

Data: 26/09/2005

Validade: 29/09/2005

Publicação: 29/09/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LINDOMAR PIRES FERREIRA**, Motorista, Nível V, Padrão “F”, Matrícula 3410, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 1.193/2005 de 26 de setembro de 2005, publicada em 29 de setembro de 2005, com validade a partir de 29 de setembro de 2005, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** – (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 922,16**

Angra dos Reis, 07 de março de 2006.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GILDA MARIA BORGES

Ato: Portaria nº 1.269/2005

Data: 06/12/2005

Validade: 15/12/2005

Publicação: 15/12/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GILDA MARIA BORGES**, Professor MG-4, Referência 5, Matrícula 2089, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 1.269/2005 de 06 de dezembro de 2005, publicada em 15 de dezembro de 2005, com validade a partir de 15 de dezembro de 2005, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** – proporcional ao benefício integral a 20/30 anos (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 881,72**

Angra dos Reis, 10 de abril de 2006.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANGRA VIVA – ACAV.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para aplicação pela **CONVENIADA**, em Programas de Assistência Social às comunidades carentes do Município, através de estímulo e fortalecimento das aptidões artísticas e a criatividade cultural, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 5/2007**.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará pelo período de **20 de março de 2007 a 31 de maio de 2007**.

VALOR: – O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

DOTAÇÃO: – **Programa de Trabalho nº 20.11.13.392.132.4210, Elemento de Despesa 335039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000682/2007, de 05 de fevereiro de 2007**.

DATA DA ASSINATURA: – 20/03/2007.

Angra dos Reis, 20 de março de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS FERNANDO BARROSO MONTANO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 À ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2006/SMA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº 018/2006/SMA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 16/03/2007 e término em 14/04/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 096/2007/SMA.ATE, de 08/03/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2007.

Angra dos Reis, 13 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENFEITORIA Nº 002/2007.

OBJETO: Constitui objeto da presente Autorização de Uso, um quiosque, cuja benfeitoria foi feita pelo Município, localizado na Praia do Anil, que será destinado a comercialização de bebidas em geral.

PRAZO: 13 de fevereiro a 13 de maio.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 044/2007/SEC, de 13/02/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2007.

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARCELO RANGEL DOS SANTOS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENFEITORIA Nº 003/2007.

OBJETO: Constitui objeto da presente Autorização de Uso, um quiosque, cuja benfeitoria foi feita pelo Município, localizado na Praia do Anil, que será destinado a implementação de um **Sushi Bar**.

PRAZO: A autorização de uso, ora firmada, é outorgada e reciprocamente aceita pelo período de **13/02/2007 a 13/05/2007**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 044/2007/SEC, de 13/02/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2007.

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REGINA MARIA NICOLAU SILVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENFEITORIA Nº 004/2007.

OBJETO: Constitui objeto da presente Autorização de Uso, um quiosque, cuja benfeitoria foi feita pelo Município, localizado na Praia do Anil, que será destinado a comercialização de Petiscos.

PRAZO: 13 de fevereiro a 13 de maio.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 044/2007/SEC, de 13/02/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2007.

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

ERRATA

No Convênio firmado em 01 de março de 2007 entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Integração Governamental e a Associação Beneficente Cristã – ABC, na **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, onde se lê: “O presente Convênio vigorará por um período 10 (dez) meses, iniciando-se em de **01 de março de 2007**, com seu término em **31 de dezembro de 2007**,...”, leia-se: “O presente Convênio vigorará por um período de 10 (dez) meses, iniciando-se em de **01 de março de 2007**, com seu término em **30 de dezembro de 2007**,...”.

Angra dos Reis, 03 de abril de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO PÚBLICO:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS.

OBJETO:- O presente Termo tem por finalidade gerar benefícios sócio-culturais para os funcionários do **MUNICÍPIO**, e seus dependentes, que se

matrícula a partir do primeiro semestre de 2007, mediante conjugação de esforços das partes.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 001/GCTI/2007, de 05/01/2007, devidamente autorizado pela Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA:- 23/01/2007.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FÊNIX PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.

OBJETO:- Contratação de empresa para apresentação do espetáculo “Paixão de Cristo” durante as comemorações da semana santa em Angra dos Reis.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2007.

PRAZO: A prestação do serviço ocorrerá dia 07/04/2007.

VALOR:- R\$ 119.952,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado até o prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, do documento dos serviços prestados, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT. Nº 20.11.13.392.132.2078; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 001841, de 27/03/2007, no valor de R\$ 119.952,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 156/CCI.SCE/2007, de 16/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Eventos e ratificado pelo mesmo em 26/03/2007 no Termo de Inexigibilidade nº 010/2007, de 26/03/2007, constantes do processo administrativo nº 1447/2007, de 16/03/2007.

DATA DA ASSINATURA:- 27/03/2007.

Angra dos Reis, 27 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS E LIGA ANGRENSE DE DESPORTOS.

OBJETO:- O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONVENIENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, em Programas de Integração Social, visando a socialização de crianças e adolescentes das comunidades carentes do Município, através do desenvolvimento educacional no campo desportivo em consonância com o **Programa de Trabalho** e demais documentos que integram o **processo Administrativo nº 974/2007/SCE**.

VIGÊNCIA:- O presente Convênio vigorará pelo período de 01 de março de 2007 à 31 de dezembro de 2007.

VALOR:- O valor total do repasse objeto do presente Convênio será de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**.

DOTAÇÃO:- Programa de Trabalho nº 0 20.11.27.812.121.2.073
Elemento de Despesa nº 335039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1202/2007**, de 27/02/2007.

DATA DA ASSINATURA:- 01/03/2007.

Angra dos Reis, 01 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

AVISO DE PREGÃO

Artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº. 10.520/02

PROCESSO nº. D 144/07/TUR PREGÃO nº. 001/07/TUR

Órgão Executor: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de automóveis, para atender as necessidades operacionais e administrativas desta fundação.

Tipo: Menor Preço Global

Início da Sessão Pública: 26 de Abril de 2007 – 15h00min

Local: Sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sito à Avenida Julio Maria, nº. 10 – Sobrado, Centro. Angra dos Reis/RJ

Retirada do Edital: O Edital do Pregão poderá ser retirado, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no endereço citado acima, até dois dias úteis da data marcada para a Sessão Pública.

AVISO DE PREGÃO

Artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº. 10.520/02

PROCESSO nº. D 148/07/TUR PREGÃO nº. 002/07/TUR

Órgão Executor: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de impressora, para utilização interna desta Fundação.

Tipo: Menor Preço Global

Início da Sessão Pública: 27 de Abril de 2007 – 10h00min

Local: Sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sito à Avenida Julio Maria, nº. 10 – Sobrado, Centro. Angra dos Reis/RJ

Retirada do Edital: O Edital do Pregão poderá ser retirado, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no endereço citado acima, até dois dias úteis da data marcada para a Sessão Pública.

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: Secretaria Municipal de Defesa Civil

Processo nº 005.11264/2005

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer CGM nº 46/2005, emitido pela Controladoria Geral do Município (fls. 267), **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à Banda de Música Jardim Sarmento, relativos aos meses compreendidos entre abril e setembro de 2005, 1º semestre do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 53.334,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2005.
 Carlos Alexandre Soares de Oliveira
 Secretário Municipal de Defesa Civil

DECISÃO

Processo nº 005.011264/2005

Prestação de Contas de Convênio

Exercício: 2005

Interessado: Banda de Música Jardim Sarmento

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SDC.ACI nº 01/2007, (fl. 368), **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade através de Convênio celebrado com a Banda de Música Jardim Sarmento, referente aos repasses relativos ao período compreendido de outubro a dezembro de 2005, no valor total de R\$ 26.660,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 03 de abril de 2007.
 Carlos Alexandre Soares de Oliveira
 Secretário Municipal de Defesa Civil

CCP 001/2007

Considerando o relatório final da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, alusivo ao procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 003/CPM/2007 de 14 de fevereiro de 2007, para apurar os fatos descritos na Comunicação Interna nº 137/2006/DTAN, decido acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente, face às razões ali expostas.

Publique-se e dê ciência aos envolvidos.

Angra dos Reis, 29 de março de 2007.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 128/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20974/2006, de 06 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **CASSIMIRO WALFRIDO DE FARIAS**, Artífice II, Referência 200, Padrão I, Matrícula 222, da Parte Especial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, Inciso I e § 5º da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2007.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 129/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos

exarados nos autos do processo administrativo nº 3799/2007, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ADONÁIDIA BENEDICTA VIANA BULLE**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 2269, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2007.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Decisão da prestação de contas de recursos concedidos, por intermédio de Convênio, à Liga Independente de Futebol de Praia de Angra dos Reis – LIFPAR, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo de 08/02/07 – edição nº 66, página 6:

Onde se lê:

“Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2006.”

Leia-se:

“Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2007”.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa
 Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Quer emitir uma nota

fiscal eletrônica?

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311